



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)
CONSOLIDADAS**

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

ADRIANA SILVA CARDOSO
Contadora
CRC/MG 114.652



Março 2017

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO (DCASP) DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Exercício Financeiro de 2016

1 - INTRODUÇÃO

A Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Esse processo abrange sobretudo o setor público, que passa a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Seguindo a tendência mundial de aperfeiçoamento da Contabilidade, o Ministério da Fazenda publicou em 2008 a Portaria MF nº 184, considerada o marco inicial do processo de convergência da Contabilidade Governamental aos padrões internacionais. A Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), vem evoluindo até a edição pelo CFC das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – que ocorreu em 2008 e implantação obrigatória, em 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). São consideradas integrantes das demonstrações.

O objetivo das notas explicativas é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.



2 – CONTEXTO OPERACIONAL

O município de Bonfinópolis de Minas teve a sua origem com o povoado de Lajes, elevado a Distrito pela Lei nº 1.624/1869, pertencendo ao município de Paracatu-MG.

O povoado de Lajes não obteve um desenvolvimento promissor devido à sua localização geográfica. Assim sendo, em 07 de julho de 1923, foi transferida a sede do Distrito para a fazenda Santo Antônio do Roçado, com a Lei nº 843/1923, denominando-se Bonfim de Lajes.

Com a criação do Município de Unaí – MG, em 1943, o Distrito de Bonfim de Lajes passa a pertencer a Unaí - MG, com o nome de Distrito de Fróis em homenagem a um grande militar da época cujo sobrenome era “Fróis”.

Em 30 de dezembro de 1962, o Distrito de Fróis foi desmembrado do município de Unaí - MG, através da Lei nº 2.746/1962, conquistando o seu apogeu em independência política, administrativa e econômica.

Finalmente, em 1º de março de 1963, o município foi instalado com o nome de Bonfinópolis de Minas.

Com a emancipação de Bonfinópolis de Minas, o Governador do Estado, Dr. José Magalhães Pinto, indica como intendente o Sr. Hamilton campos Valadares. Foram tempos difíceis de transformação, com muitos obstáculos a transpor, pois não havia infra-estrutura suficiente no município para promover o desenvolvimento.

Muitos homens e mulheres anônimos, alguns nascidos na própria região e outros imigrantes, se destacaram e se empenharam na construção do município, doando terras para loteamentos, construindo igrejas, pontes, estradas, criando escolas e desbravando este vasto cerrado.

Aspectos Geográficos e Demográficos

Bonfinópolis de Minas se encontra localizada na região sudeste do Brasil, a noroeste do estado de Minas Gerais, na região fisiográfica do vale do Urucuia e microrregião de Unaí.

Ocupa uma área de 1.778 Km², apresentando uma topografia plana com algumas elevações, cuja vegetação predominante é o cerrado com pequenas áreas



de campos e matas. Possui clima tropical (semi-árido) e a temperatura varia de 14°C a 38°C.

Limita-se ao norte com Riachinho, a leste com Santa Fé de Minas, a oeste com Dom Bosco e Natalândia e, ao sul, com Brasilândia de Minas.

As principais vias de acesso ao município são a MG 181 que liga a cidade à capital do Estado a 560 Km; tendo João Pinheiro a 150Km, e Riachinho a 40Km e a BR 251 que liga o município a capital federal a 325 Km e Unaí a 144 Km.

A população do município, segundo dados do Censo de 2007, conta com cerca de 5.828 habitantes e uma densidade demográfica de 3,0 habitantes/Km².

Principais Atividades Econômicas

Atualmente, a base econômica de Bonfinópolis de Minas consiste na agropecuária, tendo como seus principais produtos o gado bovino, o feijão, a soja, o café, o pimentão, milho e o algodão. Os pequenos produtores contam com a mão-de-obra familiar e utilizam os produtos obtidos para compor a renda da família. Os produtos excedentes do consumo são comercializados. O processo de industrialização do município tem sido lento, bem como o desenvolvimento do turismo, apesar de Bonfinópolis de Minas contar com diversas belezas naturais, tais quais a praia de Santa Cruz e a Cachoeira da Fumaça, possuidora de uma queda d'água de aproximadamente 50 metros de altura.

No exercício de 2016 o Município participou dos seguintes consórcios públicos:

- Consórcio Intermunicipal de Saúde e Desenvolvimento dos Vales Noroeste de Minas – CNPJ: 06.070.075/0001-25.
- Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada do Noroeste – CNPJ: 20.433.216/0001-58



3-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade.

Todos os registros contábeis do exercício de 2016 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

As receitas e despesas orçamentárias e as fontes de recursos foram codificadas de acordo com as tabelas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM para o exercício financeiro de 2016, em atendimento às determinações da Instrução Normativa nº 010/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/TCEMG. Também foram observadas as determinações da Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

Na codificação das fontes de recursos foram utilizados níveis de controles superiores ao estabelecidos pelo TCEMG.

Sob o enfoque patrimonial, temos a informar que o Poder Executivo Municipal utilizou o PCASP para o registro das informações contábeis, mas não foi possível concluir a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Procedimentos Contábeis Específicos e iniciar a implantação dos procedimentos de identificação e reconhecimento dos Custos. O efeito e impacto da não adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Procedimentos Contábeis Específicos serão explicados no decorrer destas Notas Explicativas.

Foi publicada pela STN a Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, que trata das regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios sob a mesma base conceitual, buscando reunir num único documento o conteúdo de outros vários atos normativos anteriores.

O Município tem procurado seguir o disposto na Portaria nº 548/2015, que dispõe sobre prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis os entes da Federação.



As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (não aplicável ao Município de Bonfinópolis de Minas);

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 001/2014, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP.

A Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 6ª Edição tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

As demonstrações contábeis são baseadas nas contas de cada ente da Federação, órgão, entidade ou empresa pública. Assim, segundo a lógica estabelecida pelo PCASP, as contas intraorçamentárias devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente. Entretanto, se as demonstrações contábeis se referirem apenas às contas de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, então não há exclusão das contas intraorçamentárias.

3.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.



3.1.1 – Elaboração do Balanço Orçamentário

Será elaborado utilizando-se as seguintes classes e grupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP:

a) Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa); e b) Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa).

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados.

3.1.2 – Quadro Principal do Balanço Orçamentário

Neste quadro foram informadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução, conforme orientação da Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários - PCO.

3.1.3 – Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

3.1.4 – Quadro da Execução de Restos Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Os entes que não conseguirem fazer o controle dos restos a pagar não processados liquidados poderão ao final do exercício transferir seus saldos para restos a pagar processados.



3.1.5 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias

Não se aplica ao Município de Bonfinópolis de Minas

3.1.6 – Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

Créditos Iniciais: apresenta os saldos iniciais das dotações orçamentárias para a execução da despesa orçamentária aprovados na Lei Orçamentária Anual.

Créditos Suplementares: são os destinados a reforço de dotação orçamentária já existente que se tornou insuficiente para a execução da despesa orçamentária.

Créditos Especiais: destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Créditos Extraordinários: destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Detalhamento da Execução das Despesas por Tipos de Créditos		
<i>Descrição</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Execução</i>
Créditos Orçamentários e Suplementares	34.016.549,54	20.500.690,00
Créditos Especiais	60.500,00	52.704,14
Créditos Extraordinários	0,00	0,00
Total	34.077.049,54	20.553.394,14

Durante a execução orçamentária do exercício de 2016 não houve abertura de créditos adicionais extraordinários.



CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR ANULAÇÃO		
LEI Nº	DECRETO Nº	VALOR
1181/15	648/16	25.800,00
	649/16	11.200,00
	651/16	105.400,00
	656/16	65.200,00
	662/16	33.270,00
	667/16	100.500,00
	671/16	59.800,00
	675/16	150.610,00
	678/16	208.340,00
	680/16	108.816,00
	683/16	122.500,00
	689/16	367.766,70
	692/16	1.000,00
TOTAL		1.360.202,70

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
LEI Nº	DECRETO Nº	VALOR
1181/15	663/16	4.800,00
	665/16	19.000,00
	670/16	6.286,86
	677/16	6.000,00
	679/16	6.000,00
	682/16	11.977,32
	693/16	26.395,01
TOTAL		80.459,19

3.1.7 – Utilização do Superávit Financeiro e da Reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO		
LEI Nº	DECRETO Nº	VALOR
1181/15	646/16	218.684,63
	668/16	7.650,55
	672/16	3.571,93
	681/16	19.937,23
	690/16	7.246,01
1201/16	676/16	60.500,00



TOTAL	317.590,35
-------	------------

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

Destacamos que durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2016 não ocorreu reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário do exercício;

3.1.8 – Atualizações Monetárias Autorizadas por Lei, Efetuadas Antes e Após a data da Publicação da LOA, que Compõem a Coluna Previsão Inicial da Receita Orçamentária



Não ocorreram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA 2016.

3.1.9 – Detalhamento dos “Recursos de Exercícios Anteriores” Utilizados para Financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente.

São recursos de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação do orçamento.

Deste modo, os recursos arrecadados em exercícios anteriores poderão ser incluídos na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Todavia, tais recursos não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores.

Informamos que durante a execução da LOA/2016 não foram considerados os “Recursos de Exercícios Anteriores”.

3.1 – Balanço Financeiro

De acordo com o artigo 103 da Lei 4320/1964: “O *Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte*”.

Ainda, segundo o parágrafo único do referido artigo, os Restos a Pagar (despesas empenhadas e não pagas) do exercício serão computadas na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

3.2.1 – Equação Algébrica do Balanço Financeiro

$RO + TFR + RE + SI \text{ (disponível)} = DO + TFR + PE \text{ SF (disponível)}$
sendo:



- a) receita Orçamentária (RO) realizada por destinação de recursos (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- b) despesa orçamentária (DO) empenhada por destinação de recursos (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- c) transferências financeiras recebidas (TFR) e concedidas (TFC) decorrentes, ou não, da execução orçamentária;
- d) os recebimentos (RE) e os pagamentos extraorçamentários (PE);
- e) o saldo inicial (SI) e o saldo final (SF).

3.2.2 – Elaboração do Balanço Financeiro

Será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP: a) Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte; b) Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas; c) Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas; d.) Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar; e) Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar; f) Classe 8 (Controle de Disponibilidade por Destinação de Recursos – Fontes Ordinárias e Vinculadas) para o preenchimento do desdobramento, por fonte, das receitas e de despesas orçamentárias executadas por fonte de recursos.

Os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários) se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

As receitas e despesas orçamentárias são segregadas quanto à destinação em ordinárias e vinculadas.

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

3.2.3 – Retenções



As retenções são valores retidos por força de lei, contratos, acordos etc., que ficam nos cobres públicos e podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

No caso das retenções extraorçamentárias estes valores são repassados à instituição (pública ou privada) de direito através de despesas extraorçamentárias.

No caso das retenções orçamentárias estes valores passam a compor a arrecadação orçamentária do Município como, por exemplo, IPTU, ISSQN, etc.

Optamos por reconhecer as retenções no momento do pagamento das despesas.

3.2.4 – Deduções da Receita Orçamentária por Fonte de Recursos

No Balanço Financeiro as receitas orçamentárias foram apresentadas líquidas de suas deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte de recursos está apresentado no quadro abaixo:

Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte de Recursos		
Classificação	Fonte de Recursos	Valor
92 – RESTITUIÇÕES		
1.1.1.2.02.00 – IPTU Imp. S/Prop. Territ. Urbana	1.00.00 – Recursos Ordinários	16.870,46
	1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25%	7.030,22
	1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde 15%	4.216,76
1.1.1.2.08.00 – ITBI Imp.s/Trans.Bens.Inter Vivos	1.00.00 – Recursos Ordinários	7.646,93
	1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25%	4.198,30
	1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde 15%	3.148,72
1.1.2.2.99.00 – Outras Taxas pela Prest.Serviços	1.00.00 – Recursos Ordinários	70,01
1.3.2.5.01.99 – Rec.Rem.Outros Dep. Banc.Rec.Vinc.	1.23.07 - Convenio SES/MG 2047/2014-Equip Saude	1.562,14
1.3.2.5.01.99 – Rec.Rem.Outros Dep. Banc.Rec.Vinc.	1.24.06 – Convênio Galpão Industrial	280,91
1.7.2.2.01.02 – Conta Parte IPVA	1.00.00 – Recursos Ordinários	23.067,42



GOVERNO MUNICIPAL GESTÃO: 2013/2016
BONFINÓPOLIS
 DE MINAS *Cada dia melhor!*

	1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25%	9.615,23
	1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde 15%	5.770,51
1.7.2.4.01.00 – Transferências de Recursos do Fundeb	1.18.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	21,56
	1.19.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	14,37
1.9.1.3.11.00 – Multas e Juros Mora Dívida Ativa – IPTU	1.00.00 – Recursos Ordinários	844,96
	1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25%	352,13
	1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde 15%	211,24
1.9.3.1.11.00 – Receita da Dívida Ativa – IPTU	1.00.00 – Recursos Ordinários	3.620,60
	1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25%	1.508,63
	1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde 15%	905,17
1.9.3.2.38.00 – Dívida Ativa Ressarcimento ao Erário	1.00.00 – Recursos Ordinários	137.896,60
SOMA		228.852,87
Classificação	Fonte de Recursos	Valor
95 – FUNDEB		
1.1.1.2.01.01.01 - Impostos/Propriedade Territ. Rural – ITR	1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25%	77.687,44
1.7.2.1.1.02.00 – Cota Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - FPM	1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25%	1.593.164,48
1.7.2.1.36.00.00 – Transf. Financ. ICMS – Deson.LC nº 87/96	1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25%	9.084,84
1.7.2.2.01.01. – Cota Parte do ICMS	1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25%	1.500.123,22
1.7.2.2.01.02 – Cota Parte IPVA	1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25%	65.329,43
1.7.2.2.01.04 – Cota Parte do IPI s/ Exportação	1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25%	18.640,44
SOMA		3.264.029,85
TOTAL DAS DEDUÇÕES:		3.492.882,72



3.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade conforme critérios estabelecidos na NBCASP 16.6 e Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais –PCP- do MCASP.

Na apuração do Patrimônio Líquido foi evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

3.3.1 – Quadro Principal

O Quadro Principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível ou 4º nível).

As contas do ativo foram dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade. As contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

Os saldos das contas dos ativos e passivos são apresentados no quadro principal por seus valores líquidos das respectivas deduções, como, por exemplo, as contas de ativo imobilizado líquidas das depreciações.



3.3.2 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais.

3.3.3 – Quadro das Contas de Compensação

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados. Foi elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP.

No plano de contas foram movimentados os seguintes grupos de contas: Execução dos Atos Potenciais, Execução da Administração Financeira, Execução da Dívida Ativa, Execução dos Riscos Fiscais, Outros Controles.

3.3.4 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Foi elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos.

Constam algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

3.3.5 – Ativo

O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, resultante de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a Entidade.



Em atendimento às NBCASP, classificamos os itens que compõem o ativo como “ativo circulante” quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- Encontrarem-se disponíveis para realização imediata;
- Tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Os demais itens do ativo foram classificados como “ativo não circulante”.

3.3.5.1 – Ativo Circulante

O ativo circulante foi organizado de acordo com a estrutura do PCASP, conforme a seguir especificado:

- Caixa e equivalente de caixa;
- Créditos a curto prazo;
- Demais créditos e valores a curto prazo;
- Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo;
- Estoques; e
- Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

3.3.5.1.1 – Caixa e equivalente de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Os recursos em Caixa e Equivalente de Caixa são compostos por recursos de fonte de origem ordinária e de origem vinculada.

A classificação da receita por Fonte de Recursos permite estabelecer um vínculo entre o recurso arrecadado (receita orçamentária) e as despesas orçamentárias que serão financiadas com tais recursos.

A Fonte de Recursos é o processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, desde a previsão até a efetiva utilização dos recursos. As fontes de recursos são classificadas em:

Fonte Vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma.

Fonte Ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação dos recursos, para atender quaisquer finalidades.



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!***Recursos disponíveis em Caixas e Bancos por Fonte de Recursos****PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL**

Classificação/Descrição Fonte de Recursos	Saldo Disponível em 31/12/2016 (R\$)
1.00.00 - Recursos Ordinários	141.039,92
1.01.00 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	16.080,56
1.02.00 - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	17.599,57
1.12.00 - Serviços de Saúde	9.044,53
1.16.00 - Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	22.502,88
1.17.00 - Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	113,86
1.18.00 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	6.695,45
1.22.00 - Transf. Convênios Vinculados à Educação	14.310,80
1.22.01 - Mobiliários-PAR/FNDE	11.859,15
1.22.02 - Convênio SEE/MG Transporte Escolar 2015	0,01
1.22.03 - Transporte Escolar 2016	18.346,22
1.24.08 - Convênio Mapa - Aquisição de Adubos	4,23
1.24.09 - Convênio - Calçamento Riacho das Pedras	10.524,70
1.24.11 - Termo de Compromisso 798881/2013/MAPA	3.134,65
1.24.12 - Convênio Pró Município	219.551,71
1.24.13 - Termo de Compromisso 798841/2013 MAPA	4.253,32
1.24.15 - Convênio 482/2014-Construção Ponte Riach	2.804,97
1.24.17 - Contrato de Repasse 805473/2014 MAPA/CX	6.648,67
1.24.18 - Convênio 0723/2014/Ref. Praça e Fonte	19.774,92
1.24.19 - Convênio 1491001020/2015 Vigas Riacho	1.295,39
1.24.20 - C.R. 1023.136/2015/MAPA/IMP.AGRICOLAS	4.726,27
1.24.21 - Aquisição Veículo-Caminhão Pipa Conv	17.881,57
1.24.22 - Convênio MGI/SETOP 5191000042/2016-Recap	805,16
1.24.23 - C.Repasse 1023970-96/15/CEF/MCIDADES\ASF	130.053,67
1.24.24 - Convênio MTUR 837360/2016	100.138,05
1.29.03 - FNAS - IGD Bolsa Família	10.668,52
1.29.10 - BLOCO PSB FNAS/PBF,PJOV,SCFV	210.619,01
1.42.01 - Funasa-Melhoria Hab. Rural-Doença Chagas	25.230,79
1.43.00 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	35,31
1.44.03 - PNAE-ENSINO FUND.	137,88
1.45.01 - Pnate-Ens. Fundamental	280,36
1.46.01 - Brasil Carinhoso - Apoio a Creche	7.700,43
1.47.00 - Transferência do Salário - Educação	283,39
1.48.01 - Piso da Atenção Básica / PAB Fixo	1.414,25
1.48.04 - Saúde Bucal / PAB Variável	1.014,48



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

1.48.14 - PMAQ-Prog Melhoria Acesso e da Qualidade	1.558,96
1.48.15 - Incentivo Adic. ao ACS (Agente C.Saude)	4.188,30
1.48.16 - ACS-Fortalecimento de Politica 5%	12.095,36
1.48.17 - ACS-Assistencia Financeira Compl. 95%	1.122,52
1.49.00 - Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	71,53
1.50.00 - Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	966,23
1.50.12 - Piso Fixo de Vig. e Promoção Saude-PFVPS	2.800,69
1.50.17 - IPVS-Incent.Pontuais Ações Vig.Saude	7.769,88
1.50.18 - Ações Estruturantes Vig.Sanitária(fns)	2.324,97
1.50.19 - Incentivo Impl.eMantAç.Vig - PVVS	1.602,64
1.50.20 - Piso Fixo-Vigilância Sanitária-ANVISA	3.263,29
1.50.21 - Piso Fixo-Vigilância Sanitária-FNS	962,53
1.50.22 - Inc. Adic. Financ. Compl. ACE 95%	444,72
1.50.23 - Fortalec.Poli.Afetas Atuação Est. ACE-5%	1.368,90
1.50.24 - Assist.Financ.Compl.-ACE-95%	8.369,55
1.50.25 - Inc.Adic.Fort.Pol.Afetas Atuac.ACE-5%	202,80
1.50.26 - Ações Contingenciais PVVS	1.000,00
1.51.00 - Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	20.116,14
1.52.00 - Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS	43.514,61
1.52.22 - Prog.Financ.Ações de Aliment.e Nutri-FAN	5.785,69
1.53.01 - Academia de Saude	1.770,32
1.53.02 - Estrut.Rede Serviços At.Basica-Equip e M	110.568,31
1.54.01 - Prog. Financ das açoesAlimentação Nutr	7.561,61
1.55.01 - Farmácia de Minas	4.718,00
1.55.02 - Fortalecimento Vigilância Saúde	23.828,14
1.55.03 - Programa Saude em Casa	103.404,77
1.55.04 - Programa Cultivar,Nutrir e Educar-SES-MG	9.074,58
1.55.05 - Prog .Estadual de Contr. P. Dengue-PECPD	15.887,65
1.55.06 - Complementação UBS	100,68
1.55.07 - Res.4321/2014-Equipe Saúde Bucal	2.193,27
1.55.09 - AssistenciaFarmaceutica	5.225,68
1.55.10 - RES SESMG 5319/2016	150.000,00
1.56.01 - Piso Mineiro	10.093,14
1.57.00 - Multas de Trânsito	6.723,33
1.90.01 - Sede Prefeitura	250,50
1.90.02 - Drenagem Fluvial/Pavimentação	1.034,24
1.90.03 - Programa Pró Transporte - CAIXA	22,00
1.90.04 - BDMG-Saneamento-Rede Col. Esgoto	501,70
1.90.05 - BDMG-Asfalto Primavera	226,02
1.92.00 - Alienação de Bens	91.892,61
2.12.00 - Serviços de Saúde	168,00



2.24.06 - Convênio Galpão Industrial	786,64
2.50.19 - Incentivo Impl.eMantAç.Vig - PVVS	35,20
2.52.00 - Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS	54.411,09
2.53.00 - Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde	0,01
TOTAL POR FONTE DE RECURSO	1.756.581,45
<u>PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL</u>	
Classificação/Descrição Fonte de Recursos	Saldo Disponível em 31/12/2016 (R\$)
1.00.00 - Recursos Ordinários	14.495,57
TOTAL POR FONTE DE RECURSO	14.495,57
TOTAL GERAL :	1.771.077,02

3.3.5.1.2 – Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Os créditos tributários que estão sobre a responsabilidade do Município encontra-se em uma fase de transição entre o regime de caixa e de competência.

Esta conta sofreu impacto pela não adoção integral dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais/PCP durante a execução do exercício de 2016.

Destacamos que a aplicação do regime de caixa no reconhecimento dos créditos a curto prazo encontra-se nas exceções estabelecidas pela Portaria 634/2013/STN.

Esclarecemos que devido a inconsistências do sistema informatizado, a conta **Créditos a Curto Prazo** apresenta um saldo indevido. Este saldo será objeto de ajuste no exercício de 2017, visando buscar a fidedignidade dos registros.

3.3.5.1.3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os valores a receber por adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros, tributos a recuperar/compensar, créditos a receber por descentralização da prestação de serviços públicos, créditos por danos ao



patrimônio, depósitos e valores restituíveis, outros créditos a receber e valores a curto prazo.

Esta conta sofreu impacto pela não adoção integral dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais/PCP durante a execução do exercício de 2016.

3.3.5.1.4 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

No exercício financeiro de 2016 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.5.1.5 – Estoque

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração destinados ao consumo interno das unidades.

Não há registro contábil de almoxarifado em 2016.

Esta conta sofreu impacto pela não adoção integral dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais/PCP durante a execução do exercício de 2016.

3.3.5.1.6 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

Informamos que o saldo contábil encontra-se zerado no encerramento do exercício financeiro de 2016.

3.3.5.2 – Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que possuem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

O ativo não circulante, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, foi avaliado pelo custo de aquisição ou custo de produção.

Integram o ativo não circulante:

- O ativo realizável a longo prazo;



- Os investimentos, o imobilizado;
- O intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido;
- Diferido (*não se aplica ao Município de Bonfinópolis de Minas*).

3.3.5.2.1 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis após dozes meses da publicação das demonstrações contábeis.

Esta conta sofreu impacto pela não adoção integral dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais/PCP durante a execução do exercício de 2016.

Destacamos que as principais contas contábeis deste subgrupo são Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa Não Tributária e Empréstimos Concedidos.

3.3.5.2.1.1 – Dívida Ativa Tributária e Dívida Ativa Não Tributária

Dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

Não foi possível segregar no exercício de 2016 a dívida ativa em curto e longo prazos conforme metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em razão da não disponibilização das informações necessárias para o registro contábil.

O saldo desta conta contábil é a seguinte:

a) Prefeitura Municipal R\$687.433,43;

Não há registro contábil de ajuste a valor recuperável no exercício financeiro de 2016.

3.3.5.2.1.2 – Investimento e Aplicações Temporárias

Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

No exercício financeiro de 2016 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.5.2.2 – Investimentos



Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

No exercício financeiro de 2016 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

Esclarecemos que devido a inconsistências do sistema informatizado, esta conta apresenta um saldo indevido.

Este saldo será objeto de ajuste no exercício de 2017, visando buscar a fidedignidade dos registros.

3.3.5.2.3 – Imobilizado

Compreende como imobilizado o conjunto de recursos tangíveis, mantidos para o uso na produção ou fornecimento de bem ou serviços, pelos quais o Município desenvolve suas atividades de prestação de serviços, direta ou indiretamente, à sociedade ou coletividade.

Na contabilização do ativo imobilizado aplicamos os seguintes conceitos:

Custo de aquisição de um ativo: considera-se a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para colocá-lo no seu estado atual; e

Custo de produção de um bem: considera-se a soma dos custos das matérias primas e outros materiais diretos consumidos, da mão de obra direta e de outros gastos gerais de fabricação necessariamente suportados para produzi-lo.

Na classificação dos bens permanentes foram considerados os seguintes elementos: a) durabilidade superior a 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64; b) parâmetros excludentes nos termos da Portaria STN/SOF nº. 448/2002;

Existindo uma das seguintes características, o bem foi considerado como material de consumo:

Durabilidade: quando o material em uso normal perde ou têm reduzidas as suas condições de funcionamento no prazo máximo de dois anos;



Fragilidade: quando a estrutura do bem estiver sujeita à modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade ou perda de sua identidade (*copo, jarra de vidro, e etc*);

Perecibilidade: - quando sujeito à modificações (*químicas ou físicas*) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso (*colchão*);

Incorporabilidade: - ocorre quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características principais (*base de máquina*); e

Transformabilidade: quando é adquirido para fins de transformação;

Integram o imobilizado os seguintes títulos

- Bens móveis;
- Bens imóveis;
- (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas;
- (-) Redução ao valor recuperável de imobilizado.

Não há registro contábil de amortização e exaustão no exercício financeiro de 2016.

A composição dos saldos da conta do Imobilizado é a seguinte:

IMOBILIZADO - SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2016		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO
PREFEITURA MUNICIPAL		
1.2.3.1.0.00.00	Bens Móveis	6.681.146,11
1.2.3.2.0.00.00	Bens Imóveis	9.741.249,14
1.2.3.8.0.00.00	(-) Depreciação, Exaustão e Amortizações Acumuladas	5.930,19
1.2.3.9.0.00.00	(-) Redução a Valor Recuperável do Imobilizado	0,00
TOTAL		16.416.465,06
CÂMARA		
1.2.3.1.0.00.00	Bens Móveis	191.481,59
1.2.3.2.0.00.00	Bens Imóveis	84.682,83
1.2.3.8.0.00.00	(-) Depreciação, Exaustão e Amortizações Acumuladas	0,00
1.2.3.9.0.00.00	(-) Redução a Valor Recuperável do Imobilizado	0,00
TOTAL		276.164,42
TOTAL IMOBILIZADO		16.692.629,48



3.3.5.2.4 – Intangível

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

No exercício financeiro de 2016 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.6 – Passivo

Passivo são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômico ou potenciais de serviços.

Em atendimento as NBCASP, classificamos os itens que compõem o passivo como “passivo circulante” quando corresponderem a valores exigíveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais passivos foram classificados como “passivo não circulante”.

3.3.6.1 – Passivo Circulante

O passivo circulante foi organizado de acordo com a estrutura do PCASP, conforme a seguir especificado:

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar;
- Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo;
- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo;
- Obrigações Fiscais a Curto Prazo;
- Obrigações de Repartições a Outros Entes (*não se aplica ao Município de Bonfinópolis de Minas*);
- Provisões a Curto Prazo;
- Demais Obrigações a Curto Prazo.
- Resultado Diferido (*não se aplica ao Município de Bonfinópolis de Minas*);

3.3.6.1.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais os empregados ou servidores tenham direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais,



inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Esclarecemos que o saldo demonstrado não corresponde à realidade. Devido a falhas do sistema informatizado a conta **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** apresenta saldo invertido, ou seja, a natureza da conta é credora, no entanto, no balanço está devedora.

3.3.6.1.2 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreendem as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

No exercício financeiro de 2016 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.6.1.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

3.3.6.1.4 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

No exercício financeiro de 2016 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.6.1.5 – Provisões a Curto Prazo

Compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

No exercício financeiro de 2016 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.6.1.6 – Demais Obrigações a Curto Prazo



Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Esclarecemos que devido a inconsistências do sistema informatizado, a conta ***Demais Obrigações a Curto Prazo*** apresenta um saldo indevido. Este saldo será objeto de ajuste no exercício de 2017, visando buscar a fidedignidade dos registros.

3.3.6.2 – Passivo Não Circulante

Compreendem os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Também compreendem as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

O passivo não circulante foi organizado de acordo com a estrutura do PCASP, conforme a seguir especificado:

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo;
- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo;
- Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo;
- Obrigações Fiscais a Longo Prazo;
- Provisões a Longo Prazo;
- Demais Obrigações a Longo Prazo.
- Resultado Diferido (*não se aplica ao Município de Bonfinópolis de Minas*);

3.3.6.2.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais os empregados ou servidores tenham direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

No exercício financeiro de 2016 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.6.2.2 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo



Compreendem as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo, com vencimentos após doze meses das demonstrações contábeis.

A composição dos saldos é a seguinte:

DÍVIDA FUNDADA - SALDO EM 31/12/2016		
1	BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – Infraestrutura Urbana	1.656.967,39
2	Receita/Federal/INSS	940.820,18
3	Advocacia Geral do Estado	2.599,05
4	Fundação Estadual do Meio Ambiente	40.922,10
5	Caixa Econômica Federal	286.469,92
TOTAL		2.927.778,64

3.3.6.2.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

No exercício financeiro de 2016 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.6.2.4 – Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

No exercício financeiro de 2016 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.6.2.5 – Provisões a Longo Prazo

Compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem após doze meses da data das demonstrações contábeis.

No exercício financeiro de 2016 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.



3.3.6.2.6 – Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

No exercício financeiro de 2016 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.7 – Patrimônio Líquido

Compreende como patrimônio líquido o valor residual dos ativos da entidade, depois de deduzidos todos os seus passivos.

3.4 – Demonstrativos das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período foi calculado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A DVP foi elaborada de acordo com o modelo analítico. Este modelo detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro.

3.4.1 – Quadro Principal

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Foram considerados os seguintes grupos de contas nas variações patrimoniais aumentativas: a) impostos, taxas e contribuições de melhorias; b) contribuições; c) exploração e venda de bens, serviços e direitos; d) variações patrimoniais aumentativas financeiras; e) transferências e delegações recebidas; f) valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos; e g) outras variações patrimoniais aumentativas.



Na elaboração das variações patrimoniais diminutivas foram considerados os seguintes grupos de contas: a) pessoal e encargos; b) benefícios previdenciários e assistenciais; c) uso de bens, serviços e consumo de capital fixo; d) variações patrimoniais diminutas financeiras; e) transferências e delegações concedidas; f) desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos; g) tributárias; e h) outras variações patrimoniais diminutivas.

No exercício financeiro de 2016 não ocorreram registros de informações relacionadas à *redução ao valor recuperável de ativo imobilizado e constituição de reservas*.

3.4.2 – Quadro Anexo

A DVP é acompanhada de um quadro anexo, que deve apresentar as variações patrimoniais qualitativas decorrentes da execução das receitas e despesas orçamentárias (por mutação), cujos dados foram levantados a partir das contas do subsistema orçamentário (classe 6 do PCASP).

O sistema informatizado não disponibilizou para impressão este quadro anexo com as informações das variações patrimoniais qualitativas.

3.5 – Demonstrativos dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

A DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Foi utilizado o método direto, que evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam



situações não previstas. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta por:

- Quadro Principal;
- Quadro de Receitas Derivadas e Originais;
- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Na elaboração da DFC consideramos:

Fluxo de caixa das atividades operacionais: a) ingressos das operações: compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas; e b) desembolsos das operações: compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de caixa de investimento: a) ingressos de investimento: compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos; e b) desembolsos de investimentos: compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de caixa de financiamento: a) ingressos de financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes (*não se aplica ao Município de Bonfinópolis de Minas*); e b) desembolsos de financiamento: compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

3.5.1 – Caixas e Equivalentes de Caixas não Disponíveis para Uso Imediato.

Nas entidades Prefeitura Municipal e Câmara Municipal não ocorreram registros de caixas e equivalentes de caixas não disponíveis para uso imediato.

3.5.2 – Transações de Investimentos e Financiamentos que Não Envolvem o Uso de Caixa ou Equivalente de Caixa



A não inclusão dessas transações que não envolvem caixa na Demonstração dos Fluxos de Caixa é consistente com o objetivo dessa demonstração, visto que tais itens não envolvem fluxos de caixa no período corrente.

No exercício de 2016 ocorreram as seguintes transações: a aquisição de ativos por doações e permuta; baixa de ativos por alienação; assunção direta do respectivo passivo; a conversão de dívida com terceiros em patrimônio líquido/ativo

3.5.3 – Retenções

As explicações estão apresentadas no item “3.2.3 – Retenções”.

4 – PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS NBCASP

Esclarecemos que durante o exercício de 2016 a prefeitura procurou consolidar o processo de implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/NBCASP e dos procedimentos previstos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público/MCASP, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN. Informamos que atualmente o processo de implantação encontra-se em andamento, de acordo com as determinações da Portaria nº 548/2015.

É o que se tem a relatar.

Bonfinópolis de Minas/MG, 24 de março de 2017.

ADRIANA SILVA CARDOSO
Contador – CRC/MG 114.652